



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano XII - Edição nº 01294 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA0621AEABEE623CD73C98A472495327

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº 040/2020.
- TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº 040/2020.
- EDITAL Nº 02 - Informa sobre a realização de Audiência Pública do 2º quadrimestre de 2021.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 012 - Abre crédito complementar no valor total de R\$ 976.000,00 para fins que se especifica e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 - Posse de Conselheira Tutelar.
- DECRETO Nº 136 - "Regulamenta o procedimento para análise de processos relativos à concessão de diárias aos servidores e agentes públicos da administração direta do poder executivo."
- DECRETO Nº 137 - "Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Cordeiros."
- DECRETO Nº 138 - "Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Cordeiros."

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 079/2021

CONTRATO Nº 040/2020

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 079/2021 oriundo do 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 040/2020, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: 4M MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ nº 18.363.197/0001-99.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato de infraestrutura para pavimentação em paralelepípedo de Ruas no Município de Cordeiros, conforme Convênio 881036/2018 com o Ministério da Integração Nacional.

Vigência: 04 (quatro) meses de 17/09/2021 a 17/01/2022.

Valor Total do Contrato: R\$ 264.256,04 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais quatro centavos).

Saldo Remanescente do Contrato: R\$ 52.612,84 (cinquenta e dois mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação: Unidade Orçamentária: 0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Projeto/Atividade: 1.004 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS; Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações; Fonte: 892400 – Transferência de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde).

Assinatura: 15/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

Delci Alves Luz – Prefeito

CONTRATANTE

4M MÁQUINAS LTDA ME

CNPJ: 18.363.197/0001-99

Marcilio Farias Fernandes

CONTRATADA



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 079/2021

5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa 4M MÁQUINAS LTDA – ME.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – 4M MÁQUINAS LTDA - ME, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rua Rui Barbosa, n.º 308, Bairro Venda Velha, cidade de Ibiassucê – Bahia CEP 46.390-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 18.363.197/0001-99, representado pelo Sr. **MARCILIO FARIAS FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 11.169.873-17 SSP/BA e do CPF n.º 029.361.835-61, domiciliado na cidade de Ibiassucê, Estado do Bahia, com residência na Rua Vicente Pires, n.º 47, Bairro Centro.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 040/2020 firmado em 17 de janeiro de 2020, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2019, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 040/2020 de infraestrutura para pavimentação em paralelepípedo de Ruas no Município de Cordeiros, conforme Convênio 881036/2018 com o Ministério da Integração Nacional, pelo período de 04 (quatro) meses, tendo início em 17/09/2021 e término em 17/01/2022.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 15 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

4M MÁQUINAS LTDA ME

CNPJ: 18.363.197/0001-99
Marcilio Farias Fernandes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EDITAL Nº 02, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Informa sobre a realização de Audiência Pública do 2º quadrimestre de 2021.

O Prefeito Municipal de Cordeiros/Bahia, **DELCI ALVES LUZ**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a todos quantos possam interessar, que será realizada a Audiência Pública no local e data indicados a seguir, no intuito de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do ano de 2021.

Data: 30 de setembro de 2021

Horário: 14:00 h

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Cordeiros/Ba, 15 de setembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000012/2021
AGOSTO / 2021

DECRETO Nº 0000012/2021, 02 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CAMARA MUNICIPAL			
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000		40.000,00
Total do Projeto/Atividade			40.000,00
Total da Unidade			40.000,00
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000		2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
Total da Unidade			2.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200		41.000,00
Total do Projeto/Atividade			41.000,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400		19.000,00
Total do Projeto/Atividade			19.000,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400		33.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400		41.000,00
Total do Projeto/Atividade			74.500,00
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400		36.000,00
Total do Projeto/Atividade			36.000,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400		10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091400		18.000,00
Total do Projeto/Atividade			28.000,00
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400		7.500,00
Total do Projeto/Atividade			7.500,00
2.124 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400		6.000,00
Total do Projeto/Atividade			6.000,00
Total da Unidade			217.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 092900		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400		10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400		104.000,00
Total do Projeto/Atividade			114.000,00
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400		103.300,00
Total do Projeto/Atividade			103.300,00
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000		143.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000		2.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000		22.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000		66.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000012/2021
AGOSTO / 2021

0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	147.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		415.000,00
2.113 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	7.100,00
Total do Projeto/Atividade		7.100,00
2.121 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 099200	49.100,00
Total do Projeto/Atividade		49.100,00
2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 914200	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		708.500,00
0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	3.500,00
Total do Projeto/Atividade		3.500,00
Total da Unidade		3.500,00
Total		976.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 610200	5.000,00
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 610200	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		45.000,00
2.007 - MANUTENÇÃO DO PMAQ		
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 091400	36.000,00
Total do Projeto/Atividade		36.000,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 091400	72.000,00
Total do Projeto/Atividade		72.000,00
2.097 - PROGRAMA NASF		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	41.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	20.500,00
Total do Projeto/Atividade		61.500,00
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 091400	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
Total da Unidade		217.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 092900	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
0101 - CAMARA MUNICIPAL		
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		40.000,00
0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000012/2021
AGOSTO / 2021

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.005 - DESENV. DAS AÇÕES DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		15.000,00
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
1.027 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
1.046 - CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	20.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		31.000,00
2.021 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - MEIO AMBIENTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
1.013 - RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DAS MICRO-BACIAS E NASCENTES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
1.058 - PROMOÇÃO DE EVENTOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000012/2021
AGOSTO / 2021

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
1.075 - CONSTRUÇÃO DE LATICÍNIOS MUNICIPAIS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
1.076 - CONST. DE UNID. DE BENEFÍC. DE CANA DE AÇÚCAR E SEUS DERIVADOS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.099 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 010000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.000,00
1.047 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E MATADOUROS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
1.049 - CONSTRUÇÃO DE AGRO-VILAS E IMPLANTAÇÃO DE AGROPOLOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
1.051 - DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
Total da Unidade		103.000,00
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000012/2021
AGOSTO / 2021

0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 010000	540,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 010000	1.000,00
33713600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	106,00
33713900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	10.000,00
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 010000	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 010000	6.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 094400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		22.646,00
2.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CIVALERG		
33933400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 010000	1.000,00
33933600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33933900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44935100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44935200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.111 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.113 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.112 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000012/2021
AGOSTO / 2021

0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	57.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	2.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 010000	1.000,00
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 010000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 093000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 892400	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 911600	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 992400	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 093000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 892400	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 911600	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 914200	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 992400	1.000,00
33903700000 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	95.418,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 093000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892400	1.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	3.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 093000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 099200	90.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 911600	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 914200	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 093000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 892400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 911600	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 914200	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 992400	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 094400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		281.418,00
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 093000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892400	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 911600	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 914200	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 992400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 093000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 911600	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 914200	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
1.008 - DRENAGEM DE VIAS E ENCOSTAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892400	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 992400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 892400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 992400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000012/2021
AGOSTO / 2021

0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
1.056 - MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
2.123 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	3.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		13.000,00
1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
1.035 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	970,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 892400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 992400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.970,00
1.012 - CONSTRUÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
1.005 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892400	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 992400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000012/2021
AGOSTO / 2021

0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 093000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892400	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 911600	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 914200	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 992400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 093000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 911600	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 914200	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade

14.000,00

1.068 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 093000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 892400	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 911600	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 914200	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 992400	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 093000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 099000	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892400	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 911600	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 914200	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 992400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 093000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 099000	3.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 911600	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 914200	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 099000	3.000,00
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade

31.000,00

1.079 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
-----------------------------------	---------------	----------

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.121 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

31900100000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	Fonte: 010000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 099000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade

15.000,00

Total da Unidade

455.034,00

0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000012/2021
AGOSTO / 2021

0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade **7.000,00**

1.025 - PREMIAÇÃO- INCENTIVO A ARRECADAÇÃO

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	2.000,00
---	---------------	----------

Total do Projeto/Atividade **2.000,00**

1.024 - MODERNIZAÇÃO GESTÃO FISCAL

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade **6.000,00**

2.110 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade **7.000,00**

Total da Unidade **22.000,00**

0314 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.072 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade **5.000,00**

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGITA CORDEIROS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00

Total do Projeto/Atividade **4.000,00**

2.095 - IMPLANTAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 892400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 992400	1.000,00

Total do Projeto/Atividade **7.000,00**

1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁSIO E ESTÁDIO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 892400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 992400	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 010000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 892400	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 992400	1.000,00

Total do Projeto/Atividade **30.000,00**

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000012/2021
AGOSTO / 2021

0314 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00

2.116 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
33900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	6.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 011000	1.000,00
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 010000	2.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 011000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 011000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 011000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		21.000,00
Total da Unidade		73.000,00

0315 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 010000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		14.000,00

2.109 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO CONTROLADOR GERAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00

Total da Unidade

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 010000	3.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	2.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 010000	1.000,00
32902100000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 010000	4.000,00
32902200000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 010000	1.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 093000	1.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 911600	966,00
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 010000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 010000	2.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 010000	1.000,00
44909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 010000	1.000,00
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
44909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 010000	1.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 094400	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		22.966,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000012/2021
AGOSTO / 2021

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Total da Unidade **22.966,00**

0399 - RESERVA DE CONTIGENCIA

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999000 - Reserva de Contingência

Fonte: 010000 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

1.000,00

Total **976.000,00**

Artigo 3º - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto. Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 Delci Alves Luz
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CORDEIROS BAHIA

Resolução do CMDCA Nº 03

“Posse de Conselheira Tutelar Suplente”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros-Ba CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal Nº 591 de 14 de maio de 2015 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros, e considerando;

No último sufrágio foram eleitos dez Conselheiros Tutelares suplentes, em ordem classificatória;

Considerando que a Conselheira Tutelar Grace Kelly Nunes, protocolou o comunicado de desligamento ao cargo perante o CMDCA em caráter irrevogável;

RESOLVE:

Artigo 1º - Empossar a Conselheira eleita Queren Cardeni da Rocha para assumir a Titularidade do Cargo de Conselheira Tutelar até o final do mandato.

Artigo 2º - A Conselheira Tutelar Suplente deverá apresentar-se na sede Conselho Tutelar no dia 03 /09/2021 às 8: 00 horas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as providencias administrativas necessárias.

Cordeiros, 02 de setembro de 2021.


Andréia Cordolina Ribeiro
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 136, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

“ Regulamenta o procedimento para análise de processos relativos à concessão de diárias aos servidores e agentes públicos da administração direta do poder executivo.

DELCI ALVES LUZ, Prefeito de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, considerando as exigências contidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Municipal nº 450/2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema Financeiro – SFI 002-2021, que regulamenta os procedimentos e análises para concessão de diárias para os servidores e agentes públicos, na qual segue anexa como parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Caberá ao Controle Interno prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 15 de setembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



INSTRUÇÃO NORMATIVA SISTEMA FINANCEIRO - SFI

Nº 002/2021

“Regulamenta o procedimento para análise de processos relativos à concessão de diárias aos servidores e agentes públicos da administração direta do poder executivo.

Versão: 01

Aprovação em: 15 de setembro de 2021.

Ato de Aprovação: Decreto nº 136/2021

Unidade Responsável: Secretaria de Finanças e Planejamento

Assunto: Regulamentação de Concessão de Diárias aos Servidores e Agentes.

O Controlador Interno do Município de Cordeiros, no uso de suas atribuições sem prejuízo das normas legais vigentes, resolve,

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos procedimentos administrativos internos, com a finalidade de efetuar os registros necessários ao atendimento às disposições da Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM.

CONSIDERANDO ainda, competir ao Controle Interno Municipal exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração direta do Poder Executivo, nos termos do que dispõe a Lei Municipal de nº 450/2005 e Decreto Municipal 069/2021 de 24 de fevereiro de 2021;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º. A Concessão de diárias e a prestação de contas de diárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cordeiros, serão efetuados nos termos desta Instrução.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer solicitação de diária deverá ser encaminhada ao setor de Controle Interno que liberará o processo até o 3º (terceiro) dia útil seguinte ao recebimento, ou tomará as medidas cabíveis no caso de constatar irregularidades.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 2º. Para fins do disposto na presente Instrução entende-se por:

- I - Proponente, o titular, ou seu substituto, no exercício do cargo ou unidade a que pertence o servidor.
- II - Servidor, pessoa física que presta serviços à Administração Direta Municipal, com vínculo empregatício ou ocupante de cargo exclusivamente em comissão, beneficiário das diárias decorrentes, quando do deslocamento a serviço do órgão ou entidade.
- III - Ordenador de despesas, toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Município, pelo qual esta responda.
- IV - Diárias – civil, cobertura de despesas de alimentação; hospedagem e locomoção urbana, com o servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

DAS REGRAS BÁSICAS E DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

Art. 3º O servidor do Município de Cordeiros, que se deslocar a serviço, para qualquer parte do território nacional fará jus à percepção de diárias, nos termos da Lei Municipal nº 503 de 28 de Janeiro de 2009 e ainda, segundo as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 4º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana e serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações:

- I – em casos de emergência em que poderão ser pagas no decorrer do afastamento; e*
- II – quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente, a critério da administração.*

Art. 5º Serão restituídas pelo servidor, no prazo de até 3 (três) dias úteis, as diárias recebidas quando:

- I – o retorno ocorrer antes da data prevista, contando o prazo a partir da data do retorno à sede do Município, no valor das diárias recebidas em excesso;*
- II – por qualquer circunstância, não se efetivar o deslocamento, devendo ser restituídas juntamente com o bilhete de passagens;*
- III – identificadas e comprovadas, pela Secretária Municipal de Administração ou pela Controladoria-Interna do Município, irregularidades na concessão.*

Art. 6º As diárias serão concedidas de acordo com os valores constantes na tabela descrita no art. 3º da Lei de nº 503 de 28 de Janeiro de 2009, ou na norma legal ulterior que vier a alterá-lo.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



§ 1º. As diárias serão concedidas por dia de deslocamento do domicílio, garantindo-se a inclusão das datas de saída e da chegada.

§ 2º. No caso em que o deslocamento no âmbito do território nacional não implique em pernoite, ou no último dia este esteja dispensável, o servidor fará jus a meia diária.

§ 3º. As propostas de concessão de diárias, quando o deslocamento iniciar-se a partir de sexta-feira, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas pela autoridade proponente.

§ 4º. Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do prazo de deslocamento, o servidor fará jus à(s) diária(s) correspondente(s) ao período prorrogado.

§ 5º. Nos casos em que o servidor se deslocar acompanhando servidor de cargo superior ao seu, na qualidade de assessor, fará jus à diária no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Art. 7º. O servidor ficará obrigado a entregar à autoridade proponente de seu deslocamento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do seu regresso, os seguintes documentos:

I - Bilhete ou cópia de passagem aérea;

II - Recibo ou cópia de bilhete de passagem rodoviária;

III - Relatório de viagem (original);

IV - Ata de presença em reunião (cópia) objeto da viagem;

V - Certificado de participação em eventos, feiras, cursos, congressos (cópia), de acordo com o caso, objeto da viagem.

VI - Declaração para comprovação e justificativa de recebimento de diária

VII - E demais documentos que comprovem e justifiquem o caráter de interesse público do referido deslocamento;

§ 1º. Os servidores ocupantes do cargo de Motorista e que viajarem nesta condição, deverão apresentar somente o relatório de viagem e a autorização para o uso do veículo.

§ 2º. Os órgãos e entidades encaminharão ao Departamento de Contabilidade da Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, até o 10º dia útil após o efetivo recebimento, o processo de prestação de contas autuando, numerado em todas as suas páginas na ordem sequencial dos fatos, instruído com os documentos de que tratam os incisos I a V do art. 7º desta Instrução Normativa, com a Proposta de Concessão de Diárias, a Nota de Empenho, a Nota de Liquidação e a Autorização de Crédito em conta bancária.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



§ 3º. O descumprimento do disposto no caput e incisos deste artigo, sujeitará o servidor ao desconto integral do valor das diárias, em folha de pagamento, dos valores de diárias recebidos, sem prejuízos de outras sanções legais.

Art. 8º. Na omissão do dever de prestar contas de diárias, o servidor responsável pelo adiantamento recebido será declarado em alcance devendo a autoridade proponente adotar as medidas para saneamento da irregularidade, sob pena de responsabilidade conforme legislação pertinente a matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO: O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores abrangidos pelo art. 5º desta Instrução Normativa.

Art. 9º O servidor que apresentar processo de prestação de contas em desacordo com o que estabelece o art. 7º desta Instrução Normativa, estará impedido de receber diárias, até o saneamento da impropriedade, sem prejuízo das outras medidas administrativas aplicáveis ao caso.

Art. 10º Prestação de contas em desacordo com os dados constantes da Proposta de Concessão, ou que não atender às exigências desta Instrução Normativa, deverá ser devolvida à Unidade proponente para que seja devidamente regularizada.

PARÁGRAFO ÚNICO: O servidor responsável pelo recebimento de diárias ficará impedido de receber novas diárias, até o saneamento do processo de prestação de contas, sem prejuízo de outras medidas administrativas aplicáveis ao caso.

Art. 11º Deverão ser mantidos no arquivo contábil, os documentos relacionados à concessão de diárias, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 12º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, em 15 de setembro de 2021.

FLORINDO FRANKLIN R. DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

Ratificado por:

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



FORMULÁRIO DE PEDIDO DE DIÁRIA

SECRETARIA		DATA	
SERVIDOR		CARGO	
DESTINO			
SAÍDA-HORÁRIO	RETORNO/HORÁRIO	TRANSPORTE	
OBJETIVO:			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$	
		UNITÁRIO	TOTAL
Quantidade de Diárias			
TOTAL			
_____ DELCI ALVES LUZ PREFEITO MUNICIPAL		_____ NOME DO REQUERENTE	

Estou ciente que se não prestar contas desta diária, em conformidade com a IN SFI N° 002/2021, implicará em ressarcimento dos valores aos cofres públicos, inclusive através de desconto em folha de pagamento.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**FORMULÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
 RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA**

SECRETARIA		DATA	
SERVIDOR		CARGO	
DESTINO			
SAÍDA-HORÁRIO	RETORNO/HORÁRIO	TRANSPORTE	
OBJETIVO:			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$	
		UNITÁRIO	TOTAL
Quantidade de Diárias			
TOTAL			
RELATÓRIO:			
_____ NOME DO REQUERENTE			

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Cordeiros.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 527, de 04 de março de 2010,

CONSIDERANDO, as alterações nos quadros de servidores públicos municipais que integravam o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Dlaciá Alves Meira Luz - Titular
Humberto Caires Salomão - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Cássia Ana dos Santos - Titular
Graziane Dias Oliveira – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Luzinete Costa Cruz - Titular
Leonardo Luiz Fernandes Pereira – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Lúcia Pereira da Silva Moura - Titular
Ana Pereira de Carvalho Santos - Suplente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Central das Associações dos Pequenos Produtores Rurais de Cordeiros

Joaquim Nunes Neto – Titular

Maria de Lurdes de Jesus Trindade – Suplente

Pastoral da Criança

Eleidiane Pereira da Silva Costa - Titular

Laurete Maria Viana - Suplente

Clube das mães

Cibele Ribeiro do Nascimento – Titular

Silvina Francisca de Sousa e Silva – Suplente

Igreja Adventista do Sétimo Dia

Denise Jesus Jardim Trindade Chiosiane – Titular

Rute Maria de Jesus Gusmão – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 15 de setembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Cordeiros.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 528, de 04 de março de 2010,

CONSIDERANDO, as alterações nos quadros de servidores públicos municipais que integravam o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Andreia Cordolina Ribeiro – Titular

Dlaciá Alves Meira Luz - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Marinalva C. Rocha Santos – Titular

Sandy Luz de Oliveira - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Josefa Pereira da Silva – Titular

Ana Francisca de Souza Alvez – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Clérison Ricardo de Oliveira – Titular

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Elizabete de Oliveira Alves – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Luzinete Costa Cruz – Titular

Leonardo Luiz Fernandes Pereira – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Central de Associações dos Pequenos Produtores Rurais

Carmem Francisca de Oliveira – Titular

Marizete Maria da Costa Assenção – Suplente

Igreja Batista Missionária de Cordeiros

Alexandro Santos Silva - -Titular

Rogério Francisco de Oliveia – Suplente

Pastoral da Criança

Ednalva Pereira dos Santos – Titular

Maria Madalena da Silva- Suplente

Paróquia Senhor Bom Jesus da Boa Vida

Adiná Maria de Sousa Andrade – Titular

Sandra Maria - Suplente

Clube de Desbravadores Guardiões da Verdade

Ellen Caires Pessoa Costa – Titular

Quezia Pessoa Costa – Suplente

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 15 de setembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal